SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 11 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2021

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2019

PORTARIA Nº 235/2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerada do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a Funcionária JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.253.562-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.277.149-30, nomeada por força da Portaria nº 004/2019, de 03 de janeiro de 2019.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/06/2019.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 004/2019, de 03 de janeiro de 2019.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E6B9079C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2019

PORTARIA Nº 236/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada, a **Sra. JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO,** portadora da Cédula de Identidade RG: 10.253.562-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 075.277.149-30, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**", nos termos da Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos através da Lei Municipal nº 579/2017, de 20 de julho de 2017.
Art. 2°. A nomeada deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/06/2019.

Município de Barra do Turvo – SP, 10 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B06628D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2019

PORTARIA Nº 237/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRO GILMAR CASTILHO RIBEIRO"

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário ***GILMAR CASTILHO RIBEIRO***, ocupante de cargo/função de VIVEIRISTA, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2017/2018, que serão gozadas de 10 de junho de 2019 a 14

de junho de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 15 de junho de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de junho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F6A9F5F6

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/19 – Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa 4 do DER, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Processo Administrativo nº 13015-5/2017.

Gabinete do Secretário, em 10 de junho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/19**, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 10/06/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNIT
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA 4 DO DER – COTA PRINCIPAL	SKAVO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 336,00/TON
02	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA 4 DO DER – COTA RESERVADA	SKAVO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 336,00/TON

2. Publique-se.

ANTÔNIO GERMANO SAI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:0FD8F8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.483, DE 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 3.483, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Designa a servidora ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Especial, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de junho de 2019, a servidora pública, **ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Especial, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:D539ED41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 2019

Processo Administrativo nº 8561-3/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019, referente ao processo administrativo nº 8561-3/2018, para Aquisição de freezer científico e câmara para conservação, destinados à Vigilância Epidemiológica. A autoridade superior que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação, aceitabilidade dos preços e julgamento dos recursos interpostos, **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR os itens abaixo da presente licitação às empresas:

- BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Item 1)**;**
- ELBER INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (Item 2)**.**

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:BF051749

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 2019

Processo Administrativo nº 1571-7/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019, referente ao processo administrativo nº 1571-7/2019, para Aquisição de Toner para impressora Lexmark MS317dn e MX417de, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto abaixo da presente licitação à empresa:

- LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:C571F402

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.042, DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N° 3.042, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos para a prática de atos que menciona e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Itupeva;
D E C R E T A:
Art. 1º A delegação de poder de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Pública.
Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar para si o poder delegado.
Art. 2º Fica delegado poder ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**, matrícula nº 6566, para assinar todo e qualquer documento ou requerimento dirigido ao 1° Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí.
Art. 3º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itupeva, 03 de junho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:7550CEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.484, DE 07 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 3.484, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidora pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica a servidora **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES,** RG nº 29.426.826-1 SSP/SP, CPF 137.498.838-31, transferida para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Artigo 2º - Fica **CEDIDA,** a servidora pública municipal acima mencionada, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto à 65ª Zona Eleitoral - Jundiaí/SP, a partir de 10 de junho de 2019, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 9655/2019 – PMI.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:815EC78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 2019
Processo Administrativo nº 2286-1/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019, referente ao processo administrativo nº 2286-1/2019, para Aquisição de armamento para a Guarda Civil Municipal. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR o objeto abaixo da presente licitação à empresa:
- PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA ME.

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:3D8896FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 044/19 – Aquisição de materiais e equipamentos para sonorização de eventos municipais. **Processo Administrativo nº 3177-1/2019.**

Gabinete da Secretária, em 10 de junho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/19**, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 10/06/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMPLIFICADOR ESTÉREO 3.500 WATTS 01 UNIDADE	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
2	ALTO FALANTE PROFISSIONAL 15 POLEGADAS, 400 WATTS, 8 OHMS	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 450,00	R$ 1.800,00

	04 UNIDADES			
3	DRIVER PROFISSIONAL DTI 4630, 8 OHMS 04 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 400,00	R$ 1.600,00
4	DIVISOR DE FREQUÊNCIA PASSIVO, 02 VIAS, 400 WATTS, TITÂNIO 04 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 218,00	R$ 872,00
5	PEDESTAL PARA MICROFONE COM CACHIMBO 10 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 160,00	R$ 1.600,00
6	CLAMP PARA MICROFONE DE BATERIA E PERCUSSÃO, AR - NOP – CLAMP 06 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 100,00	R$ 600,00
7	MESA DE SOM 10 CANAIS ESTÉREO/BALANCEADA, 16 EFEITOS 01 UNIDADE	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 2.020,00	R$ 2.020,00
8	CAIXA ATIVA 15 POLEGADAS PROFISSIONAL ESTÉREO, 02 VIAS 01 UNIDADE	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
9	CONECTOR SPEAKON 04 POLOS HYX PRÓ DE PAINEL 06 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 30,00	R$ 180,00
11	CONECTOR XLR FÊMEA DE LINHA HYX PRÓ 06 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 22,00	R$ 132,00
12	CABO SPEAKON, 15 METROS, PONTA LIVRE 04 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 105,00	R$ 420,00
13	CABO DE SINAL, 02 METROS, XLR MACHO X XLR FÊMEA 04 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 37,00	R$ 148,00
14	CABO DE SINAL, 02 METROS, XLR FÊMEA X P10 04 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 35,00	R$ 140,00
15	CASE PARA MESA DE SON DE 10 CANAIS 01 UNIDADE	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 320,00	R$ 320,00
16	CONECTOR SPEAKON 04 POLOS HYX PRÓ DE LINHA 06 UNIDADES	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 31,20	R$ 187,20
17	CAIXA PASSIVA 15 POLEGADAS PROFISSIONAL ESTÉREO, 02 VIAS 01 UNIDADE	MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA ME	R$ 980,00	R$ 980,00

2. Publique-se.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
Secretária Municipal De Agricultura, Turismo E Cultura*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:7802BB6A

